

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 86.969

PROJETO DE LEI Nº 13.412, do PREFEITO MUNICIPAL, que assegura o direito ao aleitamento materno em qualquer ambiente, público ou privado; e revoga a Lei 8.434/2015.

## PARECER

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposituras sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado e explicado pelo Alcaide em sua respectiva justificativa.

Dessa forma, reconhecendo a adequação da propositura, este relator consigna-lhe voto favorável.

Sala das Comissões, 03-08-2021.

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio – Delegado" Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

"Juninho Adilson"

QUEZIA DOANE DE LUCCA

"Quézia de Lucca"

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"

APROVADO

ROBERTO CONDE ANDRADE "Pastor Roberto Conde"